

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

2063



ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

277

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovação em _____ Discussão _____

Sala de sessão: 9, 2, 1965

[Handwritten Signature]
Presidente

A apreciação de Vossas Excelências trago, propositura, cujo escôpo é a concessão de um auxílio no valor de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) ao Hospital São Vicente de Paula, da cidade de Jundiaí, hospital êsse que tem servido a população do Município de Caieiras.

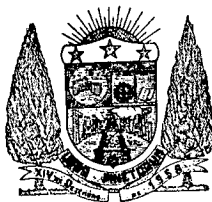
As despesas decorrentes da execução da Lei serão levadas à conta de crédito especial, cuja cobertura é prevista com o saldo financeiro de 1964.

Expondo, nesta conformidade, espero a aprovação - dessa Colenda Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

2062



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 22 de Janeiro de 1.965

Ofício nº 27/65

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência, projeto de Lei que versa sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$300.000, destinado à concessão de um auxílio ao Hospital São Vicente de Paula, de Jundiá.

Tenho a honra de apresentar a V. Excia., os protestos de minha estima e consideração.

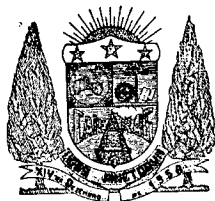
Atenciosamente,

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A S. Excia. o Sr. JUPITER BUENO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

2064



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 342/65

(22 de Janeiro de 1965)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . 300.000

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinado a concessão de um auxílio ao Hospital São Vicente de Paula, de Jundiaí.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Janeiro de 1965.-

Padre' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissões de

Comissão de Finanças
Câmara das Sessões 26 1965
Presidente
Aprovado em 11 1965
Sala de Sessões 9 1965
Presidente

Presidente

DISCUSSÃO

Presidente



Aprovado em discussão

Sala de sessão 9, 2 1964

Comissão de Finanças

[Signature]
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 342/65, DO PODER
EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE A ABERTURA DE CRÉ -
DITO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$300.000

Destina-se a proposta abertura de crédito especial à concessão de auxílio ao Hospital São Vicente de Paula, de Jundiaí, que dêle se faz merecedor pelo muito que tem feito a favor dos caieirenses - que batem às suas portas, encaminhados, o mais das vêzes, pelos próprios poderes públicos de Caieiras.

A propositura apresenta, no artigo 2º, meio perfeitamente habil à cobertura da despesa, a ser satisfeita com produto do saldo financeiro do exercício de 1964.

O nosso parecer é inteiramente favoravel à aprovação do relatado Projeto.

Sala das Comissões, em 8 de Fevereiro de 1965.

Presidente: [Signature]

Aménio

Relator : [Signature]

Membro : [Signature]



Aprovado em América Discussão
Sala de Sessões 9.2.65

[Signature]
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 342/65, DO PO-
DER EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$300.000.--

Inexistindo impecilhos constitucionais à aprovação da propositura a que, pelo presente, nos atêmos, exaramos parecer favorável ao referido Projeto, dando-lhe, ademais, o nosso integral apôio pelo carater humanitário e filantrópico de que se reveste.

Por conseguinte, esta Comissão emite sua opinião - a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 342/65.

Sala das Comissões, em 8 de Fevereiro de 1965.

Vanda

Presidente: _____

Américo

Relator : Américo Pulgatti _____

Waldemar

Membro : Waldemar _____